



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

1 - FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontrava presente o Vereador António Maria Petas Chaparro, devido a motivos profissionais. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

2 - Apreciada a **acta da reunião** nº 32/2007, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

ORDEM DO DIA -----

4 - Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 77.440,19 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 148.639,83 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A Câmara tomou conhecimento. -----

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 44.959,27 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete euros). -----

Operações de Tesouraria - € 102.139,74 (cento e dois mil cento e trinta e nove euros e setenta quatro cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

5 - Presente o Processo N.º 4/2007, de 2007-02-09, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa Horta dos Clérigos, Lda, relativo à operação de loteamento nos Covões, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art. 21º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

6 - Presente o Processo N.º 13/2001, de 2001-10-29, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado pela firma M.F.Salgueiro – Sociedade Unipessoal, Lda, relativo à alteração do projecto de arquitectura paisagística, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao projecto de arquitectura paisagista. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

7 - Presente o Processo N.º 11/1999, de 2003-07-15, sito na Freguesia da Sé, titulado pela firma Pedrimessa, Lda, relativo à alteração ao Loteamento dos Covões – Redução da Garantia Bancária, na Urbanização do Planalto, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-14-12. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4 do Artº 54º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar a redução da garantia bancária. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA -----

8 - Presente o Processo N.º 123/2007, de 2007-08-31, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa Sinpol – Polímeros Sintéticos, Lda, relativo à construção de um pavilhão industrial nos lotes 78 e 79 da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-20.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

9 - Presente o Processo N.º 126/07, de 2007-09-07, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Maria Helena Trindade dos Santos, relativo à remodelação e ampliação de uma habitação, na Rua das Parreiras, nº 23, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

10 - Presente o Processo N.º 202/06, de 2006-12-14, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por João Luís Bairra Marcelino, relativo à alteração/ampliação de uma habitação, na Rua Nossa Senhora da Esperança, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

11 - Presente o Processo N.º 73/04, de 2004-03-22, sito na Freguesia da Urra, titulado por Joana do Carmo Elías de Moura Roque Lopes, relativo à alteração de uma habitação para turismo rural, na Herdade da Chaminé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

12 - Presente o Processo N.º 136/06, de 2006-08-04, sito na Freguesia da Urra, titulado por Vítor Manuel da Silva Miranda, relativo à construção de uma oficina de serralharia, no lote 332 da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4, do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

13 - Presente informação nº 117/07, datada de 2007-12-13, do Serviço de Fiscalização, referindo que a licença de construção do **Processo Nº 100/05, de 2005-05-31**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Leonel Almeida Jesus, relativa à construção de uma moradia, na Rua Barreiro das Varandas, se encontra caducada, não estando a obra ainda concluída, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-12-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 do nº Artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

14 - Presente o Processo datado de 2007-12-12, sito na Freguesia da Urra, apresentado pela Instituição Estradas de Portugal, referente ao Estudo Prévio da ligação entre a A23 e A6, na Herdade das Coutadas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou comunicar às Estradas de Portugal a alteração do traçado entre a A23 e A6, na Herdade das Coutadas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

15 - Presente informação nº 367/07 datada de 2007-11-29 do Gabinete de Apoio Jurídico, referente a proposta de Regulamento e Taxas relativa ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos pela Câmara Municipal de Portalegre, que foi aprovada por deliberação de Câmara em 2003-03-19, mas não foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo que não possui eficácia externa. -----

Face ao exposto propõe-se que seja revogada a deliberação de Câmara de 2003-03-19, que aprovou a referida proposta de Regulamento, e submeter novamente ao Executivo a proposta de Regulamento, com as alterações propostas pelo Gabinete Jurídico. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 deliberou aprovar a proposta de Regulamento e Taxas relativa ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos pela Câmara Municipal de Portalegre, e proceder a Discussão Pública do mesmo. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

16 - Presente informação nº 1088/07, datada de 2007-12-17, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que o Plano de Segurança e Saúde, referente ao Plano de Acção para a Vila de Alegrete – Recuperação e valorização do Castelo e Castelejo, freguesia de Alegrete, se encontra em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro. ---

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº1 do art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente ao Plano de Acção para a Vila de Alegrete – Recuperação e Valorização do Castelo e Castelejo. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,
DESPORTO E TURISMO -----

Desporto -----

Pedido de apoio logístico -----

17 - Presente informação datada de 2007-10-04, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude acompanhada de e-mail da NFD Marketing propondo a realização do evento desportivo “Halcon Street Action”, no dia 19 de Janeiro, em Portalegre, bem como a cedência de espaço no Jardim da Avenida da Liberdade, a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública, serviço de limpeza, que deverá ser assegurado pelo Município de Portalegre, cedência de corrente eléctrica e baias de segurança que deverão ser requeridas pela empresa organizadora do evento à Polícia de Segurança Pública. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Autorizar o evento desportivo denominado “Halcon Street Action” para o dia 19-01-2008; -----
- b) O evento é autorizado para o Jardim da Avenida da Liberdade; -----
- c) Indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas, uma vez que não se enquadra regulamentarmente; -----
- d) Indeferir o pedido de cedência de baias de segurança e do serviço de limpeza após o evento, por falta de disponibilidade da Autarquia. -----

Da presente decisão deve ser dado conhecimento à Polícia de Segurança Pública. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Associativismo Desportivo -----

18 - Presente informação nº 1, datada de 2008-01-02, da Divisão dos Assuntos Sociais. Educação, Desporto e Juventude, acompanhada de ofício datado de 2007-09-03, do Clube Atletismo de Portalegre, referindo que face a limitações financeiras não foi possível realizar, no ano transacto, o evento desportivo “Maratona 30KM de Portalegre/07”. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

Neste sentido propõe-se que seja rectificada a deliberação do Executivo de 2007-08-27, alterando o valor atribuído de € 10.000,00, para € 5.000,00, ao Clube de Atletismo de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento, concordou com a proposta e, conforme previsto na alínea b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Anular a decisão de 2007-08-27, no que respeita à atribuição de apoio financeiro no montante de € 10.000,00, nela tomada; -----
- b) Atribuir ao Clube de Atletismo de Portalegre, apoio financeiro às suas actividades, no montante de **€ 5.000,00**, relativo à época desportiva de 2007/2008. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Aprovisionamento -----

Empreitadas -----

19 - Presente a Acta da Primeira Reunião da Comissão e Auto de Conciliação, realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, referente a Tentativa de Conciliação Extrajudicial nos termos do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março entre a Empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A e o Município de Portalegre, respeitante à empreitada “Recuperação/Reabilitação da Igreja e Colégio de S. Sebastião em Portalegre”. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 259 e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, deliberou aprovar o acordo constante do auto de conciliação lavrado em 2007/12/18, Processo nº 2.2.11.10-T 2990, entre o Município e a empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A, relativa à empreitada “Recuperação/Reabilitação da Igreja e Colégio de S. Sebastião em Portalegre”. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Património -----

Compra e Venda de Imóveis -----

20 - Presente carta datada de 2007-12-13, de **José Velez Vieira**, solicitando um adiamento de 60 dias, para a realização da escritura de compra e venda do lote nº 306, na Zona Industrial de Portalegre, que se encontrava marcada para



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

o dia 14 de Dezembro, por motivo de doença súbita que o obrigou ao seu internamento numa unidade hospitalar de Lisboa. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido apresentado por José Velez Vieira de adiamento de 60 dias para a realização da escritura de compra e venda do lote nº 306, na Zona Industrial de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

21 - Presente requerimento datado de 2007-09-12, de **Maria de Fátima Arriaga**, mandatária do requerente **António da Costa Bernardo**, solicitando a aquisição de uma parcela de terreno integrada no domínio público, com a área de 44,31 m², a qual se reporta ao espaço contíguo à parte da frente do imóvel sito na Avenida George Robinson, nº.s 8 e 9, em Portalegre, acompanhada da informação nº 585, da Divisão Financeira, datada de 2007-12-14, e de pareceres do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, e da Junta de Freguesia de São Lourenço, emitidos em 2007-11-12 e 2007-11-28, respectivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento, apreciou o pedido e os pareceres do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e da Junta de Freguesia de S. Lourenço e, tendo concordado com as propostas de decisão, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que: -----

-
- a) Se trata de uma zona pedonal recentemente intervencionada, no âmbito de empreitada de remodelação dos espaços envolventes ao Jardim da Corredoura; -----
 - b) O espaço pretendido, situa-se próximo do Jardim público e da Escola Secundária de S. Lourenço, com utilização pedonal frequente, pelo que o passeio deve continuar a ter o uso público que tem tido. -----
-

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

22 - Presente Declaração de Maria Joaquina Chaparro Parente Frazão e marido José Francisco dos Santos Frazão, na qualidade de proprietários do prédio urbano inscrito no artigo matricial nº 1090, da freguesia de Alegrete, com a área de 120 m², dando a sua autorização para início dos trabalhos que se mostrem necessários na sua propriedade, no âmbito da empreitada de "Plano de Acção para a Vila de Alegrete - Implementação da 1.ª Fase, Projecto II – Recuperação e Valorização do Castelo e Castelejo, antes de 15 de Fevereiro de 2008, data limite para a realização da escritura de compra e venda do referido prédio pelo valor de € 1 250,00. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a aquisição do prédio urbano inscrito no artigo matricial nº 1090, da freguesia de Alegrete, com a área de 120 m2, a Maria Joaquina Chaparro Parente Frazão e José Francisco dos Santos Frazão, pelo valor de € 1 250,00.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Hasta Pública -----

23 - Presente o processo de venda em Hasta Pública, de um edifício sito no Barreiro, freguesia de Reguengo, concelho de Portalegre, inscrito na matriz sob o Art.º nº 307, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 00260/070197, com uma superfície coberta de 214,00 m2, visando a sua adaptação a edifício de Restauração e Bebidas, acompanhado de requerimento de **Nuno Miguel Cid Correia e José Fernando Pombo Simão**, adjudicatários da hasta pública do Estabelecimento referido, realizada em 2006-06-19, informando que não tiveram conhecimento das alterações introduzidas nas condições de venda e Edificabilidade de Imóvel Municipal, nomeadamente o Art.º 10, formas de pagamento, que refere que o pagamento dos 75% do valor da arrematação, será pago na totalidade no acto da escritura e não nos três anos subsequentes em 3 prestações anuais de 25%, tal como estava previsto nas anteriores Condições de Venda, pelo que por dificuldades económicas e financeiras, não poderão efectuar o pagamento, pelo que requerem a devolução da quantia de € 7 750,00, paga no acto da arrematação, correspondente aos 25% do valor do bem, manifestando o seu interesse numa futura licitação, desde que os 75% possam ser pagos em 3 prestações anuais como previam as anteriores condições de venda. -----

Na sequência de tal pedido, foi proferido o despacho do Senhor Presidente no sentido da aprovação do requerimento, anulando a adjudicação efectuada, com devolução aos adjudicatários Nuno Miguel Cid Correia e José Fernando Pombo Simão, da verba já entregue, no montante de € 7 750,00 e a abertura imediata de nova hasta pública, a ter lugar na reunião ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Janeiro de 2008, pelas 10:30h. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o requerido, anulando a adjudicação efectuada, com devolução aos adjudicatários Nuno Miguel Cid Correia e José Fernando Pombo Simão, da verba já entregue, no montante de € 7 750,00 e a abertura imediata de nova hasta pública, a ter lugar na reunião ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Janeiro de 2008, pelas 10:30h. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Contabilidade -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

24 - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a 8.ª alteração ao Orçamento/2007. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 8.ª alteração ao Orçamento/2007, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

25 - Presente informação da Divisão Financeira, remetendo a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano/2007. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 63º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano/2007, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

26 - Presente informação datada de 2008/01/04, da Divisão Financeira, remetendo a 1.ª alteração ao Orçamento/2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 1.ª alteração ao Orçamento/2008, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

27 - Presente informação 597, datada de 2007-12-28, do Chefe de Secção do Serviço de Património, solicitando a constituição de um fundo de maneio, para despesas do Serviço de Património, no valor anual de € 5 400,00, para Aquisição de Serviços e € 600,00 para Aquisição de Impressos. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneio, no valor anual de € 5 400,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

28 - Presente informação do **Serviço de Expediente**, solicitando a constituição de um fundo de maneiio, no valor anual de € 3 600,00, destinado a despesas urgentes e inadiáveis, designadamente o pagamento de envio de encomendas e aquisição de impressos e outros. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor anual de € 3 600,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

29 - Presente informação nº 1, datada de 2008-01-07, da **Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo**, solicitando a constituição de um fundo de maneiio, para despesas do Serviço de Património, no valor anual de € 500,00, destinado a despesas urgentes e inadiáveis. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor anual de € 500,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

30 - Presente informação nº 2, datada de 2008-01-07, da **Vereadora do Pelouro dos Assuntos Sociais, Turismo, Imagem e Divulgação**, solicitando a constituição de um fundo de maneiio, para despesas correntes consideradas urgentes e inadiáveis, no âmbito da realização do “Qualitas Cores e Sabores”, no valor de € 500,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor anual de € 500,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

31 - Presente informação nº 7, datada de 2008-01-07, da **Chefe de Divisão de Obras Municipais**, solicitando a constituição de um fundo de maneiio, no valor anual de € 5.160,00, destinado a despesas urgentes e inadiáveis. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor anual de € 5 160,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

32 - Presente informação nº 3, datada de 2008-01-03, da Chefe de Divisão do Ambiente, solicitando a constituição de um fundo de maneiio, no valor anual de € 100,00, destinado a despesas da Divisão. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os art.ºs 55º e 57º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor anual de € 100,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Recursos Humanos -----

Diversos -----

33 - Presente carta datada de 2007-12-07, do funcionário **João Paulo Miranda Ladeira**, solicitando que a multa no valor de € 64,00, aplicada em reunião de 2007-11-19, na sequência do Processo Disciplinar nº 1/2007, seja dividida em 2 prestações, atendendo a que já está a descontar no vencimento o valor de € 80,00 mensais respeitante ao Poder Paternal, acompanhado de informação nº 70/2007, datada de 2007-12-12, da Divisão de Recursos Humanos e Formação, referindo que não há no Estatuto Disciplinar uma disposição que determine que o pagamento voluntário da multa possa também ser feito em prestações, podendo o Executivo no uso do poder discricionário, deliberar sobre o deferimento ou indeferimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 18º do Estatuto Disciplinar, deliberou aprovar o pedido do funcionário João Paulo Miranda Ladeira, para efectuar o pagamento da multa no valor de € 64,00, aplicado em reunião de 2007-11-19, na sequência do Processo Disciplinar nº 1/2007, em duas prestações, no valor de €32,00 cada uma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

Licença Especial de Ruído -----

34 - Presente requerimento datado de 2007-12-10, apresentado pelo **Presidente da Associação Desportiva Recreativa e Cultural das Carreiras**, solicitando nos termos do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua actual redacção, a licença especial de ruído na sede da Associação Desportiva Recreativa e Cultural das Carreiras, dia 31 de Dezembro/2007, das 20h às 06h, destinada a realização da Passagem do Ano, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, deferiu a licença de ruído. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Diversos -----

35 - Presente ofício refª 19896006, datado de 2007-12-13, da **Portugal Telecom, S.A**, solicitando autorização para a realização de trabalhos no subsolo, os quais constam de abertura e fecho de vala, instalação de tubagem e reposição de pavimento, no Ribeiro do Baco. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou deferir os trabalhos solicitados pela Portugal Telecom, devendo ser utilizadas técnicas de perfuração do subsolo sem danificar o pavimento betuminoso executado recentemente. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

36 - Presente ofício nº 1558, datado de 2007-12-13, do **Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento nº 2 de Portalegre**, solicitando que seja ponderada a possibilidade de isentar o Agrupamento de pagar as facturas nº.s 267 e 268, datadas de 2006-07-03, relativas a deslocações de alunos e professores a Almogrove, no dia 26 de Junho de 2006, devido a dificuldades financeiras, e informando que de futuro, não haverá mais pedidos à Câmara Municipal de Portalegre que não estejam financeiramente bem delimitados e consequentemente honrados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea l), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de isenção apresentado pelo Agrupamento nº 2 de Portalegre, relativo ao pagamento das facturas nº.s 267 e 268, datadas de 2006-07-03, relativas a deslocações de alunos e professores a Almogrove, no dia 26 de Junho de 2006, assumindo assim a Autarquia o pagamento das mesmas. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Calado. -----

37 - Presente requerimento apresentado pela **Associação Comercial de Portalegre**, solicitando autorização para alterar o funcionamento dos horários comerciais, a partir do dia 1 de Dezembro, estando os mesmos abertos no período das 13h às 15h e aos Sábados até às 19h, e aberto nos feriados de 1 e 8 durante todo o dia, referindo que de acordo com o nº 1 do Art.º 12º do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, os estabelecimentos podem escolher para os mesmos os períodos de abertura e encerramento entre às 06h e às 24h de todos os dias da semana, para efeitos de ratificação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido de alterar o funcionamento dos horários comerciais, a partir do dia 1 de Dezembro, estando os mesmos abertos no período das 13h às 15h, aos Sábados até às 19h, e aberto nos feriados de 1 e 8 durante todo o dia. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

38 - Presente ofício nº 14718, datado de 2007-12-18, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, remetendo proposta da empresa RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A, que se anexa e dá como reproduzida, referente à alteração das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato de Concessão para o Exclusivo do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade de Portalegre, aprovada em reunião do Conselho de Administração destes Serviços, realizada em 2007-12-10, para efeitos de decisão do Executivo Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a alteração das cláusulas 5º e 6º do Contrato de Concessão para o Exclusivo do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

39 - Presente ofício nº 14719, datado de 2007-12-18, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, referindo que na sequência da publicação em Editais e Jornais do anúncio relativo a venda de 2 autocarros urbanos de passageiros, marca Mercedes Benz, com as matrículas 02-92-QT e 02-91-QT, a consulta ficou deserta de concorrentes, tendo o Conselho de Administração destes Serviços, em reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2007, deliberado manter as viaturas em parque, para aproveitamento de peças com vista à reparação de outras viaturas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 deliberou concordar com a decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2007, mantendo assim as viaturas em parque, para aproveitamento de peças com vista à reparação de outras viaturas. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

40 - Presente informação nº 90/2007, datada de 2007-12-18, do Gabinete Técnico Florestal, apresentando proposta de **Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre (APFDP)**, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, bem como o respectivo orçamento para aquisição de serviços da equipa de sapadores florestais, no valor de € 22 880 (valor do Iva à taxa legal em vigor já está incluído), que será cabimentado na rubrica nº 1739 – Operações de Silvicultura Preventiva, do projecto de candidatura ao Programa AGRIS 3.4, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Associação de Produtores Florestais do Distrito de Portalegre (APFDP), bem como o respectivo orçamento para aquisição de serviços da equipa de sapadores florestais, no valor de € 22.880,00. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

41 - Presente ofício nº 2695, datado de 2007-12-17, da **Direcção de Estradas de Portalegre**, solicitando a emissão de parecer sobre as especificações técnicas para o Projecto “E.N. 359 – Requalificação entre Portagem (KM 118 + 732 – Prox. de Marvão) e Portalegre (KM 132 + 026), acompanhado de informação do DUOM, datada de 2007-12-189, propondo a aprovação das soluções do projecto indicadas pela EP para o troço da estrada da EN 359, dentro do Concelho de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as soluções do projecto indicadas pela Direcção de Estradas de Portalegre para o troço da estrada da EN 359, dentro do Concelho de Portalegre, continuando também na expectativa da futura construção do prolongamento do IC 13 entre Portalegre e a fronteira espanhola, uma vez que o presente projecto apenas prevê uma simples melhoria das condições de utilização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

42 - Presente ofício n.º 13415, datado de 2007-11-23, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo esquemas das alterações propostas com as soluções preconizadas, relativas ao Ordenamento de Trânsito na Avenida de St.º António, Bairro do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

Atalaião e Rua Augusto César de Oliveira / Rua Augusto M. da Fonseca Coutinho, acompanhado de parecer do DUOM, propondo as suas aprovações.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as alterações propostas ao Ordenamento de Trânsito na Avenida de St.º António, Bairro do Atalaião e Rua Augusto César de Oliveira / Rua Augusto M. da Fonseca Coutinho. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

43 - Presente relatório do Processo de Contra-Ordenação, instaurado ao explorador do estabelecimento de Bebidas denominado “**Anjo Negro**”, sito no Largo Frederico Laranjo, nº 7, em Portalegre, acompanhado de parecer jurídico, datado de 2007-12-04, propondo a aplicação de coima e a sanção acessória encerramento de estabelecimento, considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado pela prática dos factos, a forma dolosa como o arguido agiu e os antecedentes existentes. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do n.º 3, do art.º 22.º da Lei n.º 50/2006 de 29 de Agosto, deliberou aplicar a coima mínima de € 17 500,00, acrescida de € 48,00, referentes às custas do processo e aplicar a pena acessória de encerramento do estabelecimento, prevista na alínea f), do n.º1, do art.º 30.º da referida, bem como avisar a Policia de Segurança Pública, para efeitos de fiscalização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

44 - Presente o **Processo n.º 8/07, de 2007-12-02**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, relativo à remodelação e ampliação das instalações da Santa Casa em causa – Lar de Idosos, Centro de Dia, e habitações (18 Fogos T0), na Avenida da Liberdade, 24 a 28, em Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-03. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido de informação prévia, com as condicionantes expressas na informação técnica nº 3/2008 do DUOM. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

45 - Presente o **Processo N.º 168/06 de 2006-10-13**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Elsa Cristina Venâncio Maças França, relativo à remodelação e ampliação de uma moradia, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-02. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

46 - Presente o **Processo N.º 74/00**, sito na Freguesia de São Lourenço, titulado por Luís Manuel Aguiar de Matos, relativo à alteração ao uso do piso 0, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.ºs 5, 7 e 9, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-02. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao uso da propriedade horizontal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

47 - Presente o **Processo datado de 2007-12-18**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Joaquim Mouco Castanho e outros, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, nos prédios denominados Barroca do Lobo e Cabroeira de Cima, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade -----

48 - Presente o **Processo datado de 2007-12-21**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Arminda Barreto Victoriana e outros, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio denominado



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

Ribeiro de Marvão, acompanhada de informação do DUOM, elaborada em 2008-01-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

49 - Presente informação nº 140, datada de 2007-12-21, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, relativa ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar a informação técnica nº 140, datada de 2007-12-21, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, ao Instituto de Conservação da Natureza/Parque Natural da Serra de São Mamede, para efeitos de alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

50 - Presente informação nº 2, datada de 2008-01-02, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, relativo à alteração ao edifício na Rua do Forno, nº 5, freguesia da Sé. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o estudo prévio e passar à fase de projecto de execução, nos termos da referida informação do DUOM. ---

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

51 - Presente informação nº 11, datada de 2008-01-03, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, relativo ao Estudo Prévio referente à Construção de um Hangar de apoio ao Heliporto de Portalegre na Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o estudo prévio referente à construção de um Hangar de apoio ao Heliporto de Portalegre, na Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Urra, bem como a afectação do lote 443.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Contabilidade -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

52 - Presente informação nº 7, datada de 2008-01-04 da Divisão Financeira, remetendo a **minuta do contrato de empréstimo a curto prazo no valor de € 967.369,00**, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A e o Município de Portalegre, na sequência da deliberação do Executivo de 2007-12-17 e na sessão da Assembleia Municipal de 2007-12-21, para efeitos de aprovação. ---

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais, deliberou aprovar a **minuta do contrato de empréstimo a curto prazo no valor de € 967.369,00**, a celebrar com o Banco Santander Totta, S.A e o Município de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

53 - Presente carta datada de 2007-12-13, de Maria Rosa Calado de Carvalho Alberto, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 190, Secção A, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, **destinado à construção da via da encosta poente**, referindo que pretende vender a parcela de terreno não pelo valor aprovado em reunião de 2006/08/14, (€ 53 205,16), mas sim pelo valor de € 63.105,75, sendo o mesmo pago 50% no Contrato de Promessa de Compra e Venda e o restante na data da Escritura, acompanhada de informação nº 6/08, datada de 2008-01-02, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que o valor proposto pela proprietária de 22,50€/m² é aceitável, atendendo aos novos parâmetros urbanísticos do local, nomeadamente o aumento do índice de utilização bruta máxima para 0,75, do índice de construção máximo para 1,5 e do número de pisos para 8, aumentando assim proporcionalmente o valor do terreno.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação de 2006-08-14, no que concerne à venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 190, Secção A, da freguesia da Sé, concelho de Portalegre, **destinado à construção da via da encosta poente**, e conforme previsto na alínea f), do nº 1 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou também adquirir a parcela em causa, a Maria Rosa Calado de Carvalho Alberto, pelo valor de € 63.105,75, sendo o mesmo pago 50% no Contrato de Promessa de Compra e Venda e o restante na data da Escritura. -

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

Ocupação da Via Pública -----

54 - Presente carta, datada de 2008-01-04, apresentada por Ricardo Porto Nunes, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado **“Ipanube, Bares e Eventos, Ldª”**, referindo que a realização das “6 Horas Resistência



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

Portalegre, Jóia/Monformotos”, marcada para o dia 15 do mês findo, foi adiada para o próximo dia 12 do corrente, pelo que solicita a montagem dos dois quiosques e autorização para a montagem de um quiosque de venda de bebidas na porta do Bar Jóia, que servirá de apoio à festa após a prova. -----

Tal pedido fora já autorizado em reunião de 3 de Dezembro do ano findo, na sequência da informação do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2007-11-26, referindo que o pedido em causa é merecedor de aprovação, devendo ser garantido o trânsito em ambos os sentidos da Avenida da Liberdade. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o pedido apresentado por Ricardo Porto Nunes, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado “Ipanube, Bares e Eventos, Lda”, e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Diversos: -----

55 - Presente informação n.º 2/08, datada de 2008-01-02, da **Divisão do Ambiente**, solicitando que a Feira de Janeiro seja anulada, uma vez que a ser realizada seria no dia 30 de Janeiro, última 4.ª feira do mês, realizando-se assim apenas o Mercado Mensal no 3.º Domingo, por considerar que tal alteração seria mais rentável tanto para os feirantes, como para a Câmara, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.ºs 3 e 4, do artigo 5.º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, deliberou anular a Feira de Janeiro, que se realizava a 30 de Janeiro, realizando-se somente o Mercado Mensal no 3º Domingo (20 de Janeiro). -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

56 - Presente informação nº 398/07, datada de 2007-12-26, do Gabinete de Apoio Jurídico, acompanhada de informação da Divisão Financeira, de 7 de Janeiro de 2008, referindo que o contrato de cessão de exploração da **Quinta da Saúde** caducou em 31 de Maio de 2005, pelo decurso do prazo e, não tendo sido restituído o estabelecimento ao Município de Portalegre, como era devido, foi concedido, através da deliberação de 22 de Outubro de 2007, o prazo de 30 dias a contar da data da notificação (3 de Dezembro de 2007), para a interessada Maria Teresa Henriques Moreira, proceder à restituição do estabelecimento Quinta da Saúde, ao pagamento da indemnização equivalente ao gozo do estabelecimento e que corresponde ao valor locativo daquele, no



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

montante de € 19.577,79, pelos prejuízos decorrentes dessa falta de restituição e consequente impossibilidade do Município rentabilizar a seu favor a exploração do estabelecimento, mais o montante de € 27.774,77, referente à energia consumida, valores estes que serão actualizados à data da entrega do estabelecimento. -----

Mais informa que, realizada a audiência prévia e terminando o prazo sem que a interessada se tivesse pronunciado, relativamente à intenção da Autarquia proceder à execução do acto administrativo, consubstanciado na deliberação de 22 de Outubro de 2007, deverá o Executivo Camarário deliberar, em sede de decisão final, caso o estabelecimento Quinta da Saúde não seja restituído até ao dia 16 de Janeiro de 2008, o Município de Portalegre deverá iniciar o procedimento de execução administrativa do acto, ficando os custos com a posse e desocupação do estabelecimento – Quinta da Saúde – a cargo de Teresa Henriques Moreira, ao abrigo do nº 1 do art.º 152.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) A interessada Maria Teresa Henriques Moreira, procederá à restituição do estabelecimento Quinta da Saúde, à Autarquia, impreterivelmente, até 16 de Janeiro de 2008, livre de bens que não sejam propriedade do Município, com entrega das chaves das instalações; -----
- b) No acto, de que será lavrado auto, constará listagem dos bens municipais que aí se encontrem, bem como o seu estado de conservação; -----
- c) A interessada Maria Teresa Henriques Moreira, liquida, no acto de entrega das instalações, as importâncias de: **21.120,35 Euros**, a título de indemnização equivalente ao gozo do estabelecimento e que corresponde ao valor locativo daquele, calculada até 15 de Janeiro de 2008 e de **29.075,43 Euros**, referente à energia consumida, calculada até 25 de Dezembro de 2007, valor que será actualizado à data concreta da entrega do estabelecimento e após facturação; -----
- d) Caso o estabelecimento não seja restituído até ao dia 16 de Janeiro de 2008, o Município de Portalegre iniciará o procedimento de execução administrativa do acto, ficando os custos com a posse e desocupação do estabelecimento – Quinta da Saúde – a cargo de Teresa Henriques Moreira, ao abrigo do nº 1 do art.º 152.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1

GABINETE DO PRESIDENTE: -----

57 - Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, datada de 2007-12-10, para deliberação ao abrigo da alínea e), da cláusula 5.^a do Contrato de Participação Financeira no âmbito do PRAI-Alentejo, solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional autorização para a cedência da Cozinha Comunitária à sociedade **MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A.**, nos termos propostos nas Normas da Cozinha Comunitária, que se dão como reproduzidas e se anexam à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea e), da cláusula 5.^a do Contrato de Participação Financeira no âmbito do PRAI-Alentejo, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional autorização para a cedência da Cozinha Comunitária à sociedade MMPO – Mercado Municipal de Portalegre, S.A. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

58 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 10:20 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-01-21 e publicitada através do Edital nº 3/2008

ENCERRAMENTO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 1